



RESOLUÇÃO N° 026/2020-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 18/12/2020.

Sandra f. G. C.
Secretário

Referenda a Portaria n° 005/2020-PGM.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;
considerando a Portaria n° 005/2020-PGM;
considerando o Processo n° 059/2017-PGM e despachos nele exarados;
considerando as decisões tomadas durante a 189ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 11 de dezembro de 2020.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 005/2020-PGM, que aprovou ***ad referendum*** a composição da Banca de Defesa de Dissertação do pós-graduando Luiz Gustavo da Mata Borsuk, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 400990, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Prof. Dr. Hugo Zeni Neto (UEM/DBC) e Dr. Heroldo Weber (UFPR), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Sandra Aparecida Oliveira Collet (UEM/DBC) e Prof. Dr. João Carlos Bessalho Filho (UFPR).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2020.

Ronald José Barão Finto
Prof. Dr. Ronald José Barão Finto
Coordenador do PGM -

